



Prefeitura Municipal de Pires do Rio
Praça Francisco Felipe Machado nº 100 - Centro
Fax: (64) 3461-4020 – Fone: 3461-4000
e-mail: pmpr@piresdorio.go.gov.br

ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Pires do Rio

Entrada: 13 / 12
Registro nº: 519 / 109
Protocolo
Ao Plenário Em

LEI Nº 3.368 /10, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2010.

"Concede Título Honorífico de Cidadania Piresina - Pastor WIDAMARKS LUIZ DE OLIVEIRA - e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Piresina ao Pastor WIDAMARKS LUIZ DE OLIVEIRA, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a esta comunidade.

Art. 2º - A outorga do diploma de que trata o artigo anterior far-se-á em sessão solene da Câmara Municipal para tal fim convocada.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, EM 26 DE NOVEMBRO DE 2010.


LUIZ EDUARDO PITALUGA DA CUNHA
Prefeito Municipal


PATRÍCIA D'ABADIA DE OLIVEIRA
Secretária de Administração e Finanças

Registrada digitalmente
em 26 / 11 / 10
